

NCE/16/00201 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Ensigest - Gestão De Estabelecimentos De Ensino, Sa,

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Instituto Português de Administração de Marketing do Porto

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Marketing Global

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Marketing

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

342

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestres / 3 anos

A.9. Número de vagas proposto:

30

A.10. Condições específicas de ingresso:

Estudantes Concurso Institucional: devem satisfazer cumulativamente as seguintes condições- Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente- Ter realizado as provas de ingresso para o ciclo de estudos: Economia ou Geografia ou Português;- Nota mínima de admissão ser igual ou superior à nota fixada pela instituição (Classificação final do curso do ensino secundário 65%; Classificação do exame nacional 35%)Estudantes Maiores de 23 Anos- Condições de Acesso: idade mínima de 23 anos, completados até 31 de Dezembro do ano anterior à candidatura e sem habilitações de acesso ao Ensino Superior- Processo de Avaliação para ingresso através dos Maiores de 23 Anos: Exame escrito, no qual se avaliam as capacidades do candidato, Apreciação Curricular e Apreciação Motivacional Ingressos especiais: Reingressos, Mudanças e Transferências de Curso

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

No processo de criação do ciclo de estudos foram ouvidos:

- Conselho de Gestão
- Conselho Pedagógico
- Presidente do Conselho Técnico Científico

Foram submetidas as deliberações dos órgãos através de atas ou pareceres.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos tem perfil académico e profissional adequado na área do ciclo de estudos e um vínculo a tempo integral com a instituição.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Não existe ou não cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O regulamento de creditação de formação e experiência profissional do IPAM aguarda publicação em DR.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.2.1. Designação

Não é adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos adequada à estrutura curricular apresentada devia cingir-se a MARKETING.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

São formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos e os objetivos de aprendizagem.

Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição.

3.1.5. Pontos Fortes:

Nada a salientar

3.1.6. Pontos fracos:

Objetivos gerais ambiciosos, tendo em consideração o plano de estudos.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Existe um projeto educativo, científico e cultural definido para a instituição.

Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a salientar.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a salientar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

As metodologias de ensino, incluindo a metodologia de avaliação dos estudantes, de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nada a salientar.

3.3.5. Pontos fracos:

Atendendo à designação do curso, o plano de estudos carece de fundamentos na área da globalização financeira, dos mercados, de estratégias empresariais, de tecnologias e do conhecimento, de modos de vida e dos padrões de consumo, das perceções e consciência, de alianças e blocos económicos, de centros de inovação, etc.

Há repetições de conteúdos entre as UCs. Por exemplo entre as UCs de Research Methods, Marketing Research, Statistics e Data Analysis.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:
Maioritariamente, existe um corpo docente próprio, com vínculo estável com a instituição, qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número, que cumpre os critérios legais. São descritos os procedimentos de avaliação de desempenho do pessoal docente.

4.5. Pontos fortes:

Qualificação e experiência do corpo docente.

4.6. Pontos fracos:

Não há evidências que a instituição tenha uma política dinâmica de formação de pessoal docente, dependendo esta da iniciativa individual dos docentes.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
Existem recursos humanos não docentes em número adequado ao funcionamento do novo ciclo de estudos.

Existem instalações adequadas à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente laboratório e biblioteca.

Existem os equipamentos didáticos e científicos e os materiais indispensáveis à boa lecionação do ciclo de estudos, incluindo os relativos às TIC.

5.5. Pontos fortes:

Nada a salientar.

5.6. Pontos fracos:

Nada a salientar.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área

predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Da lista de publicações científicas apresentada constata-se que a maioria dos elementos apresentados são comunicações em encontros científicos.

Da lista dos principais projetos são apenas identificadas as parcerias internacionais.

6.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

6.6. Pontos fracos:

Reduzido nº de publicações científicas atendendo ao número de docentes com o grau de doutor.

Não são identificados projetos.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A instituição promove eventos temáticos e formação avançada adequados ao mercado e aos objetivos da instituição.

7.3. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

7.4. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não aplicável

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

A empregabilidade dos estudantes que concluem o ciclo de estudos está demonstrada com base nos dados relativos ao desemprego (Ministério que tutela o emprego). Em dez de 2014 a taxa de desempregados nesta área era cerca de 13%.

Os dados do acesso demonstram que o ciclo de estudos terá capacidade para atrair um número de estudantes compatível com o numerus clausus.

Nada é referido sobre a colaboração com outras Instituições similares, pelo que se conclui que o novo ciclo de estudos será oferecido apenas pela instituição proponente.

8.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

8.6. Pontos fracos:

Refere o objetivo de internacionalizar o curso, mas falta suporte que justifique a sua atractividade em termos internacionais, assim como a empregabilidade internacional dos seus diplomados.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

O ciclo de estudos tem 180 ECTS e a duração de 6 semestres, compatível com os limites fixados para o 1º ciclo de estudos (Decreto Lei 74/2006 de 24 de Março).

Não foi efetuada a diferenciação entre áreas de estudo/UCs para cálculo dos créditos ECTS, pressupondo que os estudantes têm a mesma carga de trabalho em todas UCs, embora de natureza diferente.

É referido que os docentes se pronunciaram sobre a atribuição de ECTS, através de comissões de especialistas.

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar

9.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

A Instituição fornece evidência de que existem ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior com o mesmo tipo de objetivos.

10.4. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

10.5. Pontos fracos:

A Instituição não fornece evidência de que existem ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior com a mesma estrutura curricular e metodologias de ensino, fazendo referência à existência de diferenças em termos de duração do ciclo de estudos.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

A formação dos estudantes incluir obrigatoriamente uma componente prática em ambiente profissional que tem a designação de Projeto Final e contempla 450H de estágio.

A Instituição evidencia meios para a realização desse tipo de formação.

Apresenta capacidade para garantir a qualidade da formação em serviço, nomeadamente através de mecanismos de avaliação.

11.6. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

11.7. Pontos fracos:

Não tem protocolos com entidades facilitadoras de estágios.

Não há coerência entre o plano de estudos e a ficha curricular de projeto final.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

6

12.3. Condições (se aplicável):

CONDIÇÕES IMEDIATAS:

1. Cingir a designação do ciclo de estudos apenas a MARKETING.

A designação da licenciatura “Marketing Global” representa uma abordagem moderna e diferenciada, mas a estrutura curricular e plano de estudos apresentados apresentam limitações, não conferem conhecimentos, aptidões e competências suficientes para cumprir os objetivos gerais do ciclo de estudos, nem para uma especialização em marketing global. A manutenção da designação “Marketing Global” implicaria rever com profundidade o plano de estudos e os conteúdos programáticos das UCs para fossem dadas matérias relativas à globalização.

2. Eliminar a sobreposição dos mesmos conteúdos em unidades curriculares diferentes. Exemplo: Marketing research e Research Methods; Statistics e Data Analysis.

3. Esclarecimento da UC Projeto Final vs Estágio e da tipologia e número de horas de contacto.

12.4. Fundamentação da recomendação:

Pontos Fortes:

A proposta de criação de um novo ciclo de estudos foi desenvolvido em respeito à missão e ouvidos

os órgãos da instituição de ensino superior proponente;
O novo ciclo de estudos de licenciatura em Marketing Global cumpre os requisitos legais (DL-74/2006, de 26 de Março);
Os objetivos gerais e de aprendizagem foram definidos;
O nº de vagas e as condições de acesso estão definidas;
O corpo docente e o responsável pela coordenação do ciclo de estudos cumprem os requisitos legais;
Pertença à Laureate;
A instituição apresenta recursos adequados ao funcionamento do novo ciclo de estudos.

Pontos Fracos:

Atendendo ao objetivo de internacionalizar o novo ciclo de estudos, através da captação de estudantes estrangeiros, a oportunidade de criação do curso carece de suporte factual;
A designação do curso pode criar expectativas que não encontram correspondência no plano de curso. O peso do "global" é reduzido para justificar o seu aparecimento na designação do curso;
Repetição de conteúdos entre diferentes UCs e ausência de conteúdos importantes no âmbito da internacionalização;
O objetivo de empregabilidade internacional não tem suporte na proposta de curso. Nem sequer são identificadas parcerias com entidades internacionais (nem nacionais) que facilitem estágios;
Não é identificado o nível de conhecimentos de inglês para frequentar o curso ou lecionar no curso;
Reduzido nº de publicações científicas e ausência de prestações de serviços técnico científicos à comunidade;
Pode existir canibalização entre a licenciatura de Gestão de Marketing e de Marketing Global, por serem da mesma área científica e terem um elevado número de unidades curriculares em comum.